

## DESPACHO CONJUNTO N.º 16/ 2020

Assunto: **Suspensão das atividades letivas presenciais  
nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020**

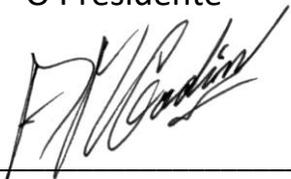
Em ordem ao cumprimento do definido no art.º 22.º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, e considerando o disposto no art.º 14.º do mesmo Decreto,

**Decide-se:**

- 1º.** Suspender a atividade letiva presencial nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020.
- 2º.** As atividades letivas nos dias referidos devem ser asseguradas a distância, garantindo o cumprimento do Calendário Escolar.
- 3º.** As avaliações e outras atividades que obriguem a atividade presencial devem ser reagendadas.
- 4º.** Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Vila Nova de Gaia, 23 de novembro de 2020

O Presidente



Prof. Doutor António Lencastre Godinho

A Administradora

Dra. Maria Clotilde Esteves Domingues